

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da **5ª Vara Cível**, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 398.1, proferido nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº **0021636-08.2017.8.16.0001**, em que são exequentes **B&P IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.972.768/0001-79, com endereço cadastrado à Rua José Alcides de Lima, nº 3230, Capão Raso, Curitiba, Paraná e **ELB SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.150.847/0001-64, com endereço cadastrado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 366, Sala 57, Centro, Curitiba, Paraná e executados **DANIEL RUBENS CHAVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.738.709-02, com endereço cadastrado à Rua Dionísio Pizzatto, nº 156, Campo de Santana, Curitiba, Paraná e **EZABETE ROSA BRIZOLA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.680.869-73, com endereço cadastrado à Rua Dionísio Pizzatto, nº 156, Campo de Santana, Curitiba, **tomo por Termo a Penhora** sobre a meação do imóvel pertencente à executada Ezabete Rosa Brizola Costa sobre o imóvel indicado, a saber: “Imóvel registrado sob a Matrícula nº 111.222 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Paraná, com as seguintes características: Imóvel – Lote de terreno nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra nº 12, da Planta JARDIM SANT’ANA, situado no lugar Campo de Sant’Ana, no Bairro de Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 20,00 metros da esquina com a Rua de Código W 323 K, de forma regular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua D, de Código W 210 S; pelo lado direito, de que, da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 44 pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 46 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com Lote nº 02, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Consta através do R-2/111.222 a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel à Daniel Rubens Chaves e sua mulher Ezabete Rosa Brizola Chaves.” **PENHORA** essa para a garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 63.456,88 (em outubro/2021). Ficam os próprios executados como depositários do bem. Do que, para constar, lavrei o presente termo do qual serão intimados os executados, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o mandei digitar e LEANDRO RICARDO CZYR, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

